



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IBAMA

Decisão nº 22122618/2025-Gabin

Número do Processo: 02001.001878/2023-82

Interessado: Corregedoria - Geral do Ibama / Coger
SOROMADEIRAS COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - EPP (03.237.326/0001-25)

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

JULGAMENTO

PROCESSO: 02001.001878/2023-82.

INTERESSADO: SOROMADEIRAS COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - EPP - CNPJ 03.237.326/0001-25

ASSUNTOS: JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE EMPRESA (PAR).

EMENTA: Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica em face da empresa SOROMADEIRAS COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - EPP - CNPJ 03.237.326/0001-25, instaurado nos termos da Portaria de Corregedoria nº 223 (16130466), de 31 de julho de 2023, publicada em 02/08/2023, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 02001.001878/2023-82.

ACOLHO, como fundamento deste ato, parcialmente o Relatório Final Seac (18134656) e o Parecer n. 00068/2024/DIPED/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU (21015767), conforme razões apresentadas no Despacho nº 19181738/2024-CPAD-Julgamentos/Coger, convalidando os atos praticados pela Corregedoria do IBAMA quanto à instauração e condução do referido procedimento.

Assim, nos termos do nos termos do art. 8º da Lei 12.846/2013, **DECIDO:**

RESPONSABILIZAR A EMPRESA SOROMADEIRAS COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - EPP - CNPJ 03.237.326/0001-25 como incursa no art. 5º, incisos I e III da Lei 12.846 de 01/08/2013, e decido aplicar-lhe a penalidade de multa no valor de R\$ 42.585,91 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e hum centavos) e publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória, com fulcro no art. 6º, incisos I e II, da referida Lei.

I - Encaminhar cópia dos atos decisórios ao Ministério Público Federal e à Advocacia Geral da União para análise quanto à pertinência da responsabilização judicial da empresa SOROMADEIRAS COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS LTDA - EPP - CNPJ 03.237.326/0001-25 , nos termos do Capítulo VI da Lei nº 12.846/2013.

II - Publique-se e comunique-se.

Assim, dou como julgado o presente processo.

RODRIGO AGOSTINHO
Presidente do IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Presidente**, em 08/02/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **22122618** e o código CRC **593A37AE**.

Referência: Processo nº 02001.001878/2023-82

SEI nº 22122618

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone: (61) 3316-1212
CEP 70818-900 Brasília/DF - www.ibama.gov.br